



Universidade do Minho

23068.009623/2012-19

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (BRASIL) E A UNIVERSIDADE DO MINHO (PORTUGAL)

A Universidade Federal do Espírito Santo, doravante denominada UFES, autarquia educacional de regime especial, situada na AV. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, Espírito Santo, CEP 29 075-910, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32 479 123/0001-43, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Doutor Reinaldo Centoducatte, e a Universidade do Minho, doravante denominada UMinho, situada no Largo do Paço, 4704-533 Braga – Portugal, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor Prof. Doutor Rui Vieira de Castro, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS AÇÕES E SEUS OBJETIVOS

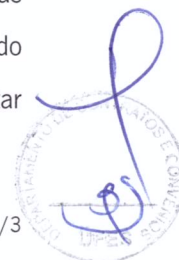
Considerando o interesse comum em promover e ampliar intercâmbios acadêmicos, científicos e técnicos, numa perspectiva interinstitucional, a UFES e a UMinho comprometem-se com a realização conjunta de ações relativas ao intercâmbio de docentes, pesquisadores e alunos de graduação e pós-graduação, de projetos de pesquisa e de eventos científicos, bem como com o intercâmbio de informações e publicações acadêmicas.

CLÁUSULA SEGUNDA - PROMOÇÃO DE INTERCÂMBIO DE DOCENTES, PESQUISADORES E ALUNOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO

Na concretização deste Termo Aditivo, serão incentivadas, por ambas as instituições, diferentes modalidades de intercâmbio, seja na implementação conjunta de projetos de pesquisas, de modalidades de consultoria, de complementação de estudos por parte dos alunos (de graduação ou pós-graduação), seja na participação em bancas de mestrado e doutorado ou em visitas técnico-científicas de docentes e pesquisadores às instituições envolvidas e aos respectivos programas de pós-graduação. Para tanto, as partes buscarão junto às agências de fomento nacional e/ou internacional, de forma conjunta ou individual, os recursos financeiros necessários para este fim durante a vigência do Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA CONJUNTOS

Considerando o desenvolvimento de projetos de pesquisa de interesse mútuo no campo da Sociologia da Infância e áreas afins, bem como o interesse comum em promover um maior intercâmbio entre as produções acadêmicas realizadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFES e do Programa de Doutorado em Estudos da Criança da Universidade do Minho, as partes propõem-se prestar



reciprocamente consultoria/assessoria e apoio científico-cultural tendo como objetivo fortalecer as ações de cooperação já existentes. O desenvolvimento de projetos de pesquisas conjuntos prevê, além dessas, outras iniciativas de acordo com os propósitos e conveniência de cada Instituição.

CLÁUSULA QUARTA - PROMOÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS

As instituições outorgantes deste Termo Aditivo, ao longo dos anos, têm realizado significativos eventos científicos, por meio do Programa de Pós-Graduação em Educação e do Programa de Doutorado em Estudos da Criança da Universidade do Minho, cujas iniciativas têm despertado a necessidade de maior intercâmbio institucional, fortalecendo assim as redes informalmente constituídas. Para tanto, a formalização de estratégias que possibilitam criar mecanismos de ações conjuntas para a promoção de eventos científicos (presenciais ou *online*), tais como palestras, seminários e colóquios, sobre temas demandados pelo processo de formação acadêmica e pelos projetos de pesquisa em andamento nas instituições proponentes, é um caminho importante para a consolidação dos eventos científicos no período de vigência do Acordo de Cooperação.

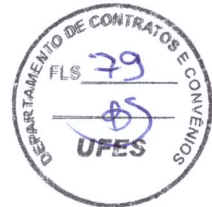
CLÁUSULA QUINTA - INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES E DE PUBLICAÇÕES ACADÊMICAS

As instituições signatárias propõem-se desenvolver ações de intercâmbio de informações e de publicações acadêmicas, utilizando sobretudo os recursos disponíveis impressos ou *online* de revistas científicas já existentes. Este intercâmbio pressupõe: publicação de artigos em revistas e livros; colaboração como parecerista *ad hoc* e participação como membro de Conselho Editorial ou Comitê Científico. Para tanto, serão privilegiadas temáticas que correspondam ao campo de interesse acadêmico proposto pelas Instituições proponentes, sobretudo em torno da Infância, Educação e Políticas Públicas.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA

As atividades previstas nas cláusulas anteriores decorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

Atividades	Período – Ano/Mês		
	2015	2016	2017
Promoção de intercâmbio de docentes, pesquisadores e alunos de graduação e de pós-graduação.	MAR/DEZ	MAR/DEZ	MAR/DEZ
Desenvolvimento de projetos de pesquisa conjuntos	JAN/DEZ	JAN/DEZ	JAN/DEZ
Promoção de eventos científicos	ABR	ABR	ABR
Intercâmbio de informações e de publicações acadêmicas	FEV/DEZ	FEV/DEZ	FEV/DEZ



CLÁUSULA SEXTA - COORDENAÇÃO

A coordenação deste Termo Aditivo será feita, por parte do Instituto de Educação, pelo Professor Doutor Manuel Jacinto Sarmento, e, por parte da Universidade Federal do Espírito Santo, pela Professora Doutora Vania Carvalho de Araújo.

Caberá à referida Coordenação a busca de soluções e o encaminhamento de questões acadêmicas e administrativas que surgirem durante a vigência do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de cinco anos, renováveis, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DENÚNCIA, ALTERAÇÃO OU RESCISÃO

Este Termo Aditivo poderá ser alterado em comum acordo entre as partes, ou rescindido por qualquer delas, devido à superveniência de norma legal ou evento que o torne matéria ou formalmente inexequível, bem como unilateralmente, se houver inadimplemento de qualquer das cláusulas aqui pactuadas, mediante notificação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitadas as obrigações assumidas, sendo que não poderá haver prejuízo para as atividades que estiverem em execução, nem dará direito a qualquer tipo de indenização.

No caso da denúncia ou rescisão, as pendências ou trabalhos em fase de execução serão definidos e resolvidos por meio de Termo de Encerramento do Termo Aditivo, no qual se definam e atribuam as responsabilidades relativas à conclusão e extinção de cada um desses trabalhos e pendências.

Espírito Santo, 25, de fev. de 2015

Braga, 01 de Março de 2015

Pela UFES

Pela UMinho

Prof. Doutor Reinaldo Centoducatte
Reitor da UFES

Prof. Doutor Rui Vieira de Castro
Vice-Reitor da UMinho





EDITAL Nº 37, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, na sede dos Departamentos abaixo discriminados, nos dias estabelecidos no Quadro anexo ao presente Edital, de 08 às 11 e das 14 às 17 horas, as inscrições da Seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior nos Setores de Estudo e Vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE HUMANIDADES

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
I.1.1. Letras Estrangeiras	Língua Inglesa	40h	01
I.1.2. Letras Vernáculas	Língua Portuguesa	40h	01
	Teoria e Prática de Ensino em Língua Portuguesa	40h	01

2. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, a critério da Universidade.

3. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam do presente Edital em seu inteiro teor disponível no site www.progep.ufc.br, para conhecimento dos interessados.

4. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta exigindo-se menor titulação, por 3 (três) dias úteis, automaticamente, observado o disposto no Quadro anexo ao presente Edital.

5. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, exigindo-se menor titulação, uma única vez, automaticamente, por 03 (três) dias úteis, com início no 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Chefe do Departamento interessado, observado o disposto no Quadro anexo ao presente Edital.

6. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos processos mencionados nos itens 4 e 5.

ERNESTO DA SILVA PITOMBEIRA
Pró-Reitor de Planejamento
respondendo pela Reitoria

ANEXO

SETOR DE ESTUDO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	TITULAÇÃO EXIGIDA	TAXA DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO
Língua Inglesa (40h)	04, 07 e 08 de março de 2016 (inicial)	Título de Mestre	RS 94,00	RS 3.799,70
	10, 11 e 14 de março de 2016 (reabertura)	Diploma de Graduação	RS 70,00	RS 2.814,01
Língua Portuguesa (40h)	04, 07 e 08 de março de 2016 (inicial)	Título de Doutor	RS 128,00	RS 5.143,41
	10, 11 e 14 de março de 2016 (reabertura)	Título de Mestre	RS 94,00	RS 3.799,70
	16, 17 e 18 de março de 2016 (reabertura)	Diploma de Graduação	RS 70,00	RS 2.814,01
Teoria e Prática de Ensino em Língua Portuguesa (40h)	04, 07 e 08 de março de 2016 (inicial)	Título de Doutor	RS 128,00	RS 5.143,41
	10, 11 e 14 de março de 2016 (reabertura)	Título de Mestre	RS 94,00	RS 3.799,70
	16, 17 e 18 de março de 2016 (reabertura)	Diploma de Graduação	RS 70,00	RS 2.814,01

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Aditivo Nº 1/2016. Fica alterada a marca do item 23, óleo Lustra Móveis a base de carnaúba e silicone fr com 200 ml, da marca Óleo para marca Worker. Referente ao Pregão Eletrônico 07/2014, ATA de Nº16/2015, Processo Original: 010542/2014-25 empresa Zapp Comércio de Informática e Serviços LTDA, CNPJ: 18.868.944/0001-40, para atender as necessidades do Hospital Universitário Walter Cantídio e da Maternidade Escola Assis Chateaubriand da UFC, a partir de 22/02/2016, Data da assinatura 22/02/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2016 - UASG 150244

Número do Contrato: 2/2012. Nº Processo: 021124/2015-44. PREGÃO SISPP Nº 15/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 05485352000106. Contratado: MISSAO SERVICOS TECNICOS EIRELI - EPP. Objeto: Fica prorrogado o contrato 02/2012 HUWC, que tem como objeto a prestação de serviço terceirizados de limpeza técnica hospitalar das áreas críticas e semi-críticas, serviço de portaria, serviço de vigilância e segurança patrimonial desarmada para o HUWC e MEAC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 29/02/2016 a 28/02/2017. Valor Total: RS815.633,28. Fonte: 6153368966 - 2016NE800190. Fonte: 6100150714 - 2016NE800065. Data de Assinatura: 26/02/2016.

(SICON - 26/02/2016) 150244-15224-2016NE800181

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016022900046

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 150244

Número do Contrato: 4/2014. Nº Processo: 020755/2015-46. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 35069947000133. Contratado: AMED APARELHOS MEDICO LTDA - EPP - Objeto: Fica prorrogado o contrato 04/2014 HUWC, que tem como objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva e calibração com inclusão de certificado em 08 unidades eletrocirúrgicas da marca WEM para o HUWC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 28/02/2016 a 27/02/2017. Valor Total: R\$52.800,00. Fonte: 6151002146 - 2015NE803480. Data de Assinatura: 26/02/2016.

(SICON - 26/02/2016) 150244-15224-2016NE800181

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2016 - UASG 153048

Processo: 23068000979201611. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de MANUTENÇÃO GERAL EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS, CCR-100, da marca HOBART incluindo mão de obra e substituição de peças, instalada no campus de Maruípe. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessidade do órgão. Enquadramento Lei 8666/93, art 24, II. Declaração de Dispensa em 26/02/2016. AMELIA LOPES LIMA. Diretora. Ratificação em 26/02/2016. MARIA LUCIA CASATE. Pró-Reitora. Valor Global: R\$ 7.960,00. CNPJ CONTRATADA : 11.675.070/0001-66 DUBRUGUIVI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.

(SIDECC - 26/02/2016) 153048-15225-2016NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2016 - UASG 153046

Número do Contrato: 14/2011. Nº Processo: 23068.21897/09-72. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 28414720000112. Contratado : ESTRUTURAL CONSTRUTORA E -INCORPORADORA LTDA. Objeto: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 08/02/2016 a 09/03/2016. Data de Assinatura: 05/02/2016.

(SICON - 26/02/2016) 153046-15225-2016NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153046

Número do Contrato: 25/2015. Nº Processo: 23068022151201443. DISPENSA Nº 47/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado : FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Inserir planilhas de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$7.756,40. Fonte: 281663365 - 2015NE800540. Data de Assinatura: 23/02/2016.

(SICON - 26/02/2016) 153046-15225-2016NE800001

EDITAL DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONCURSOS PÚBLICOS

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que tratam os Editais abaixo mencionados:

EDITAL Nº 22

Edital nº 110/2015-R, publicado no D.O.U. de 09 de outubro de 2015, Seção 3, páginas 76 a 82
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
Departamento: Psicologia
Área/Subárea: Psicologia/ Psicologia do Ensino e da Aprendizagem

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Janaina Mariano César	898,0
2º	Márcia Roxana Cruces Cuevas	846,0
3º	Karina Musso Pereira	753,0

EDITAL Nº 23

Edital nº 111/2015-R, publicado no D.O.U. de 09 de outubro de 2015, Seção 3, páginas 76 a 82
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

Departamento: Psicologia
Área/Subárea: Psicologia/Tratamento e Prevenção Psicológica

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Périson Dantas do Nascimento	793,0

EDITAL Nº 24

Edital nº 112/2015-R, publicado no D.O.U. de 09 de outubro de 2015, Seção 3, páginas 76 a 82
Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS

Departamento: Psicologia Social e do Desenvolvimento
Área/Subárea: Psicologia Social/Papéis e Estruturas Sociais; Indivíduo

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Ana Maria Justo	915,0
2º	Airi Macias Sacco	730,0

EDITAL Nº 25

Edital nº 122/2015-R, publicado no D.O.U. de 09 de outubro de 2015, Seção 3, páginas 76 a 82
Unidade: CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Departamento: Engenharia e Tecnologia
Área/Subárea: Engenharia de Produção/Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção
- Não houve candidato habilitado.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
Em exercício

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 1003/2016

Processo: 23068.007834/2015-51. Universidade Federal do Espírito Santo - CNPJ: 32.479.123/0001-43. Concessionária: Caixa Econômica Federal CNPJ: 00.360.305/0001-04. Objeto: Concessão Remunerada de Uso de 02 (duas) áreas construídas, de propriedade da UFES conforme segue: Item 1) Prédio comercial de área construída de 659,13 m², situada no Campus de Goiabeiras, e Item 2) Área construída de 29,96 m² de propriedade da UFES situada no andar térreo do prédio da Reitoria no Campus de Goiabeiras. Valor Mensal do Item 01: R\$ 16.323,23 e Item 02: R\$ 1.292,26. Vigência: 60 meses a partir da assinatura. Data da Assinatura: 25/02/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2016

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 9/2013. Processo: 23068.009623/2012-19. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo - CNPJ: 32.472.123/0001-43 e Universidade do Minho. Objeto: Promover e ampliar intercâmbios acadêmicos, científicos e técnicos. Data da assinatura: 26/02/2016.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 5, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

- 1- Período de Inscrição: de 08 a 10 de março de 2016
- 2- Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado
- 3- DAS VAGAS
 - 3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
 - 3.1.1. DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL
 - Área/Subárea: Odontologia/Saúde Coletiva - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Odontologia e Mestrado na área de Saúde Coletiva ou Mestrado em Clínica Odontológica - Processo nº 23068.000991/2016-17. Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Medicina Social /CCS, no horário de 14h às 17h - Telefone (27) 3335-7225.
 - 3.1.2. DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
 - Área/Subárea: Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Saúde Coletiva - Nº de vagas: 01(uma) - Regime de Trabalho: 20(vinte) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação em Terapia Ocupacional - Processo nº 23068.000871/2016-10. Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Terapia Ocupacional/CCS, no horário de 13h às 17h - Telefone (27) 33579500 (*5208) (*5220).
 - 3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
 - 3.2.1. DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E LETRAS
 - Área/Subárea: Linguística - Nº de Vagas: 01(uma) - Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Graduação: Mestrado em Língua Portuguesa e/ou Linguística - Processo nº 23068.001501/2016-08. Local e horário de inscrição: Secretaria Integrada de Departamentos SID/CCHN/UFES (2º piso do IC-III), no horário de 08h às 18h - Telefone (27) 4009-2506.
 - 3.3. CENTRO DE EDUCAÇÃO
 - 3.3.1. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE
 - Área/Subárea: Ensino de Geografia - Nº de vagas: 01(uma) - Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais - Titulação mínima exigida: Licenciatura Plena em Geografia com Mestrado ou Doutorado em Educação - Processo nº 23068.01314/2016-16.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.